



Sessão de 27/07/2021

ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

01 TC-002490.989.19-1

Secretaria: Fazenda e Planejamento.

Exercício: 2019.

Secretário(s): Henrique de Campos Meirelles e Milton Luiz de Melo Santos.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-4.

PROCESSOS

TC-003801.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Diogo Colombo de Braga, Lucineia Cardoso de Almeida, Henrique de Campos Meirelles e Milton Luiz de Melo Santos.

TC-003802.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Escola de Governo.

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Bezerra da Silva e Gabriela Maia Lubies de Sousa.

TC-003803.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Administração Tributária.

Ordenador(es) da Despesa: Gustavo de Magalhães Guadie Ley.

TC-003804.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Tribunal de Impostos e Taxas – TIT.

Ordenador(es) da Despesa: Oswaldo Faria de Paula Neto, Tiago José Kich Temperani e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Rogério Dantas.

TC-003805.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria Executiva da Administração Tributária – DEAT.
Ordenador(es) da Despesa: Vitor Manuel dos Santos Alves Júnior e César Akio Itokawa.

TC-003806.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Santos – DRT 02.

Ordenador(es) da Despesa: Flávio Werneck Rebello de Sampaio, Fernando de Souza Carvalho e Luis Carlos Martins.

TC-003807.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Taubaté – DRT 03.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Augusto Barbosa Soares, Diego Alves Pereira Marra e André Fernando Rodrigues.

TC-003808.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Sorocaba – DRT 04.

Ordenador(es) da Despesa: Chilion de Siqueira Gomes Junior, Nivaldo Ferreira Almeida Leme, João Alfredo Vicente Modelli e Keyla Ferreira.

TC-003809.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Campinas – DRT 05.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Celso Afáz, Aguinaldo José Von Zuben, Fábio Andrade Martins, José Teodoro Junior e Isaias Domingos Sartor.

TC-003810.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto – DRT 06.

Ordenador(es) da Despesa: Rafael Carvalho de Oliveira, Flávio Henrique Crasto Lutf, Rosilene Gonçalves de Almeida e Jorge Fortin de Oliveira.

TC-003811.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Bauru – DRT 07.

Ordenador(es) da Despesa: Cléber Stefani, Luciana Moscardi Grillo, William Luis Henrique Leal Giacheli, Rodrigo Fernando Sanzovo Fiorelli e Maurício Goulart Jasinevicius.

TC-003812.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto – DRT 08.

Ordenador(es) da Despesa: Milton César Bataglia Nogueira, Leonardo Brochetto Beccari e Raphael Ranalli Mariano da Fonseca.

TC-003813.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araçatuba – DRT 09.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudio Aparecido Bonfim Trevizan, José Maciel de Lima e Marcelo Nakad Orsatti.

TC-003814.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente – DRT 10.

Ordenador(es) da Despesa: Aline Fonseca Franco, Marcelo Marin Marques e André Gomide Maciel.

TC-003815.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Informações - DI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Luiz Alves Fernandez e Eric Brandt Schonwald.
TC-003816.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Arrecadação Cobrança e Recuperação da Dívida.

Ordenador(es) da Despesa: Érika Tomimura Minami Yamada, Carlos Augusto Gomes Neto, Marcos Ivan Benevides Marcheti e José Antonio Moreira Schewinsky.

TC-003817.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Marília - DRT 11.

Ordenador(es) da Despesa: Renan Kirihata, Igor Nardelli Emmerich e João Mário Bianchini.

TC-003818.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de São Bernardo do Campo - DRT 12.

Ordenador(es) da Despesa: Marcio March Garcia, Cristina Rodrigues Silva de Mendonça, Sergio Sydionir Saad, Laura Naomi Yoshii Watanabe e Jose Silvio Teixeira Mambrim.

TC-003819.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Guarulhos – DRT 13.

Ordenador(es) da Despesa: Daniel Bogdanovics Paganotti, Luis Eduardo Hess e Francisco José Soares Neto.

TC-003820.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Osasco – DRT 14.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Roberto Bueno, Maria de Fátima Alencar e Daniel Bogdanovics Paganotti.

TC-003821.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araraquara – DRT 15.

Ordenador(es) da Despesa: João Zana, Thiago Martins, Vinícius Rodrigo de Oliveira e Lilian Alvarenga Tavares Souza Lima.

TC-003822.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC I.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Eduardo Hess, Celso Henrique Souza Oliveira, Ivan Aurelio Ferrari de Senço, Rogério Akira Ashikawa e Ricardo Padovani Rahal.

TC-003823.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC II.

Ordenador(es) da Despesa: José da Rocha Bravo, Elza Rumi Minamihara, Márcio Teruô Nagamine Ohira, Anderson Aparecido Carratú, Mário Bonafé Neto e Sandra Vitureira D'Alessio.

TC-003824.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC III.

Ordenador(es) da Despesa: Anderson Aparecido Carratú, Paulo Sérgio Siqueira Prado, Patrícia Nascimento dos Santos Rodrigues, Max Gomes Monnerat e Edgar Tadashi Kishida.

TC-003825.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Administração Financeira.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Bice Romano, Diego Allan Vieira Domingues,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Henrique de Campos Meirelles e Emilia Ticami.

TC-003826.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Contadoria Geral do Estado – CGE.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Souza Matos e Carlos Alberto Pontelli.

TC-003827.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Finanças do Estado – DFE.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Carlos Correia de Sales e José Raimundo Gonçalves.

TC-003828.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE.

Ordenador(es) da Despesa: Rubens Peruzin e Paulo Rogério Esteves Rocha.

TC-003829.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Compras Eletrônicas.

Ordenador(es) da Despesa: Rita Joyanovic e Volnir Pontes Junior.

TC-003830.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Controle e Avaliação.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Fagundes de Oliveira Filho.

TC-003831.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Jundiaí – DRT 16.

Ordenador(es) da Despesa: João Pires de Camargo Junior, Alexandre Katsumassa Sato, Paulo Roberto Bueno e Alberto Mauro Gallerani.

TC-003832.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Sérgio Ferreira Bonato e Roberto Lopes de Carvalho.

TC-003833.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Gustavo d'Ambrósio Arounian, Márcio Cury Abumussi, Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho e Maurício Barutti de Oliveira.

TC-003834.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Orçamento e Finanças – DOF.

Ordenador(es) da Despesa: Ivanete Alves Pereira Alberti e José Fernando da Silva.

TC-003835.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas.

Ordenador(es) da Despesa: Daniela Mônico Janotti, Graziela Aparecida Martini, Aparecida Goreti Ribeiro, Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho, Maurício Barutti de Oliveira, Saulo Alves Freitas, Elisângela Rocha da Silva e Angela Marli Sibinel Rodrigues.

TC-003836.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Infraestrutura.

Ordenador(es) da Despesa: Silvana da Penha Oliveira Brito e Adriano Somera Fantini.

TC-003837.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração do Litoral – CRA 01.

Ordenador(es) da Despesa: José Adriano Pereira e Mauricio Ozores Alonso.

TC-003838.989.19-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Taubaté – CRA 02.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudia de Oliveira Andrade Miranda, Marcos Pinto de Senna, Marcus Aurélio Dias e Vinicius Brandão Bácia.

TC-003839.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Sorocaba – CRA 03.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Motoo Utsunomiya, Maria Eloisa Elles e Luiz Feliciano dos Santos Junior.

TC-003840.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Campinas – CRA 04.
Ordenador(es) da Despesa: João Baptista Martiniano de Oliveira Filho, Ana Lúcia Vicentini Oliveira, Mariana Norbeato Manffre Silva e Neide Ferreira dos Santos.

TC-003841.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto – CRA 05.

Ordenador(es) da Despesa: João Batista Nardocci Neto e Antônio Muniz da Costa.

TC-003842.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Bauru – CRA 06.
Ordenador(es) da Despesa: Mariza Barbosa Elias, Maria José Lopes de Sousa Galicia e Cássia Regina Silva Carneiro.

TC-003843.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de São José do Rio Preto – CRA 07.

Ordenador(es) da Despesa: Eloisa Helena Ferreira da Silva, Eloisa Felix de Araújo, Rosa Maria Traldi Lopes e Márcia Cristina Josué.

TC-003844.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araçatuba – CRA 08.
Ordenador(es) da Despesa: Sandra Mara Poi Junqueira, Ivana Angélica Mazzini Silva Goma, Alice Mitiko Doy Okamoto e Sandra Maria de Souza.

TC-003845.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Presidente Prudente – CRA 09.

Ordenador(es) da Despesa: Mercedes Leonardo Pelosi e Isabel Doria de Toledo.

TC-003846.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Marília – CRA 10.
Ordenador(es) da Despesa: Dirce Léia Souza e Silva de Almeida e Helenita Batista dos Santos.

TC-003847.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração do ABCD – CRA 11.
Ordenador(es) da Despesa: Maria Cristina Portas Capelo e Júlio César Campos Ferreira.

TC-003848.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Guarulhos – CRA 12.
Ordenador(es) da Despesa: Maria de Fátima Rodrigues Tonetti e Robson Dantas.

TC-003849.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Osasco – CRA 13.
Ordenador(es) da Despesa: Leandro Reis Fanucci Bueno, Regiane Thomaz da Silva e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Mariany Serafim Campos Rodrigues.

TC-003850.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araraquara – CRA 14.

Ordenador(es) da Despesa: Sonia Maria Barroso Moretti e Keila Mori Pedrão Borghi.

TC-003851.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Jundiaí – CRA 05.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Gomes de Figueiredo, Mariana Rodrigues e

Viviane Estopa Canali.

TC-003852.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Consultoria Tributária – CT.

Ordenador(es) da Despesa: Osvaldo Santos de Carvalho, Luciano Garcia Miguel, Renata Cypriano Dellamonica, Fábio Henrique Galinari Bertolucci e Fábio Guerra Pimentel.

TC-003853.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Compras Eletrônicas.

Ordenador(es) da Despesa: Volnir Pontes Junior, Regiane Gomes Oliveira, Alexandra Fumie Wada e Sheila dos Santos Silva.

TC-003854.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 1 – DTJ 1 – São Paulo

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Pansanato Osada, João Carlos Csillag, Renato Senda e Daniel Araújo Ribeiro.

TC-003855.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 2 – DTJ 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Tiago Giuzio Tonussi, Alexandre Bernardi, Meire Cristina Goes Gonçalves e Alexandre Rodrigues Torres.

TC-003856.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 3 – DTJ 3 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Anderson Cleber de Oliveira, Edson Massato Takami, Luiz Fernando Sanzovo Garcia e Ramon Leandro Freitas Arnoni.

TC-003857.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria da Representação Fiscal – DRF – São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: André Watanabe Hurtado, Acácio Henrique Guinato, Magnus Bardela, Pedro de Oliveira Abrahão e Sérgio Costa Fantini.

TC-003858.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José de Sousa, Luiz Felipe Rivelo Ferreira, Felipe Carvalho Valença, Aline Acayaba de Toledo Falbo e Osvaldo José Vaz.

TC-003859.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Barros Martins, Tabir Pirajá de Macedo Filho, Eduardo Augusto Thessing Konieczniak e Luciana Carvalho Duarte.

TC-003860.989.19-3

Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Roberto Junior, Marcel Régis Volponi Antunes e Marcos Antonio Kiiti Sacuma.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



TC-003861.989.19-2

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Serviços e Tecnologia Compartilhados.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho.

TC-003862.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Planejamento e de Gestão Estratégica de Pessoas – DPGEF.

Ordenador(es) da Despesa: Márcio Cury Abumussi e Luciana Rivelli.

TC-003863.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação de Programa – UCP.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Almeida Mota e Maurício Barutti de Oliveira.

TC-003864.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Estudos Tributários e Econômicos – DETEC.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Nobuo Yoshida e Antonio Filipe de Siqueira Linhares.

TC-003865.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Guimarães Serra, Luci da Conceição Ramos e Ivson Augusto de Oliveria Passos.

TC-003866.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Entidades Descentralizadas.

Ordenador(es) da Despesa: Marilda Anunciação Ferreira, Rosilene Aparecida Cheron Gentile e Eliana Naccarati.

TC-003867.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão e Padronização de Cadastros.

Ordenador(es) da Despesa: Firmino Luiz Pereira Mota e Regina Tsui Yu Wong Chiao.

TC-003868.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Qualidade e Pesquisas.

Ordenador(es) da Despesa: Veruska Evanir Pereira, Mariana Salles Palazzo Farah, Luiz Ernani Perlatti Filho e Jhones Ferreira de Souza.

TC-003869.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão Estratégica e de Projetos.

Ordenador(es) da Despesa: Demetrius Queiroz do Rêgo Barros e Oliver Christian Bruno Scheepmaker.

TC-003870.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Fiscalização Tributária – CORFISP.

Ordenador(es) da Despesa: Marcus Vinicius Vannucchi, André da Silva Curcio e Luiz Celso Afáz.

TC-003871.989.19-0

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – GS.

Ordenador(es) da Despesa: Diogo Colombo de Braga, Lucinéia Cardoso de Almeida, Henrique de Campos Meirelles e Milton Luiz de Melo Santos.

TC-003872.989.19-9

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CAT.

Ordenador(es) da Despesa: Gustavo de Magalhães Guadie Ley, Vitor Manuel dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Santos Alves Júnior e Daniel Estevão Guimarães Roscoe.

TC-003873.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CAF.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Bice Romano, Diego Allan Vieira Domingues, Henrique de Campos Meirelles e Emilia Ticami.

TC-003874.989.19-7

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CCE.

Ordenador(es) da Despesa: Rita Joyanovic e Volnir Pontes Junior.

TC-003875.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CGP.

Ordenador(es) da Despesa: Gustavo D´Ambrosio Arounian e Márcio Cury Abumussi.

TC-003876.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CSTC.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho e Maurício Barutti de Oliveira.

TC-023631.989.19-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração Regional.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho, Cláudia de Oliveira Andrade Miranda, Sônia Maria Barroso Moretti e Leandro Reis Fanucci Bueno.

TC-000377.989.20-7

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Controladoria.

Ordenador(es) da Despesa: Jaime Alves de Freitas.

TC-000378.989.20-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.

Ordenador(es) da Despesa: Vitor Manuel dos Santos Alves Júnior e Daniel Estevão Guimarães Roscoe.

TC-000379.989.20-5

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Fiscalização.

Ordenador(es) da Despesa: César Akio Itokawa.

TC-000380.989.20-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Inteligência de Dados.

Ordenador(es) da Despesa: Alex Otsuki e Eric Brandt Schonwald.

TC-000381.989.20-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Atendimento, Gestão e Conformidade.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Henrique Yasuda Ketelhuth.

TC-000382.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Gabinete da Subcoordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo-Tributário.

Ordenador(es) da Despesa: José Paulo Neves e Luciano Garcia Miguel.

TC-000383.989.20-9

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento.

Ordenador(es) da Despesa: Yukimi Nagata e Nelson Ferreira Simões.

TC-000384.989.20-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Unidade Gestora Executora: Departamento de Desenvolvimento Institucional.
Ordenador(es) da Despesa: Caio Augusto de Oliveira Casella e Marcos Toffoli Simoens da Silva.

TC-000385.989.20-7

Unidade Gestora Executora: Departamento Central de Transportes Internos.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Orlando Costa.

TC-000386.989.20-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Marisa de Andrade Santarem.

TC-000387.989.20-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio Setorial I.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Arantes e Tânia Regina Gerber Mansini.

TC-000388.989.20-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio Setorial II.

Ordenador(es) da Despesa: Marisa de Andrade Santarem e José Luis de Lima.

TC-000389.989.20-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio aos Sistemas e Processos de Recursos Humanos do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Thiago Sanches da Fonseca e Fabiana Bonato Martins.

TC-000390.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Perícias Médicas – DPME.

Ordenador(es) da Despesa: Bartyra Câmara Gomes Granata e Ivan Prates de Oliveira.

TC-000391.989.20-9

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Gestão.

Ordenador(es) da Despesa: Caio Augusto de Oliveira Casella e Marcos Toffoli Simoens da Silva.

Resultado: REGULARES AS CONTAS DA SECRETARIA E REGULARES, COM RESSALVAS ALGUMAS UGES, REGULARES AS DEMAIS.

REPRESENTAÇÃO

02 TC-003258.989.15-1

Representante(s): Marina Bertucci Ferreira – Advogada.

Representado(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e Edna Maria Cassiano – Pregoeira da PRODESP.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 068/2015 da PRODESP, objetivando a prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, rede local, videoconferência, telefonia IP e segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Marina Bertucci Ferreira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/DF nº 41.294), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cassio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Luiz Menezes Neto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-005973.989.15-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juizes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, rede local, videoconferência, telefonia IP e segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Martinez Carrara (Superintendente da PRODESP) e João Henrique Poiani (Diretor da PRODESP).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 03-07-15. Valor – R\$19.494.996,00.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Luiz Menezes Neto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

04 TC-010778.989.17-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, rede local, videoconferência, telefonia IP e segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Antonio Martinez Carrara (Superintendente da PRODESP) e João Henrique Poiani (Diretor da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-06-17.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

05 TC-008158.989.19-4

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, rede local, videoconferência, telefonia IP e segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP), Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-19.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.



Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

06 TC-025227.989.19-1

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, rede local, videoconferência, telefonia IP e segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP), Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-12-19.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

07 TC-005645.989.21-1

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, rede local, videoconferência, telefonia IP e segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP) e Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente da PRODESP).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 24-02-21.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP



nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RELATOR - CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-018015.989.16-3

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada(s): Consórcio Gestor Ambiental de Rodovias, composto pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia Ltda. e Equipe UMAH Urbanismo Meio Ambiente Habitação S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnico-administrativos e de apoio ao Gerenciamento Ambiental do DER/SP, incluindo monitoramento e acompanhamento das condicionantes e programas ambientais necessários para a execução de obras e para o acompanhamento do licenciamento ambiental da operação de rodovias do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Armando Costa Ferreira (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 01-11-16. Valor – R\$5.876.462,40.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

09 TC-015738.989.18-5

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada(s): Consórcio Gestor Ambiental de Rodovias, composto pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia Ltda. e Equipe UMAH Urbanismo Meio Ambiente Habitação S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnico-administrativos e de apoio ao Gerenciamento Ambiental do DER/SP, incluindo monitoramento e acompanhamento das condicionantes e programas ambientais necessários para a execução de obras e para o acompanhamento do licenciamento ambiental da operação de rodovias do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Raphael do Amaral Campos Júnior (Superintendente).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-07-18.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

10 TC-013192.989.19-2

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada(s): Consórcio Gestor Ambiental de Rodovias, composto pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia Ltda. e Equipe UMAH Urbanismo Meio Ambiente Habitação S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnico-administrativos e de apoio ao Gerenciamento Ambiental do DER/SP, incluindo monitoramento e acompanhamento das condicionantes e programas ambientais necessários para a execução de obras e para o acompanhamento do licenciamento ambiental da operação de rodovias do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-05-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

11 TC-011294.989.20-7

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada(s): Consórcio Gestor Ambiental de Rodovias, composto pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia Ltda. e Equipe UMAH Urbanismo Meio Ambiente Habitação S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnico-administrativos e de apoio ao Gerenciamento Ambiental do DER/SP, incluindo monitoramento e acompanhamento das condicionantes e programas ambientais necessários para a execução de obras e para o acompanhamento do licenciamento ambiental da operação de rodovias do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-04-20.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

12 TC-018822.989.16-6

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada(s): Consórcio Gestor Ambiental de Rodovias, composto pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia Ltda. e Equipe UMAH Urbanismo Meio Ambiente Habitação S/S Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços técnico-administrativos e de apoio ao Gerenciamento Ambiental do DER/SP, incluindo monitoramento e acompanhamento das condicionantes e programas ambientais necessários para a execução de obras e para o acompanhamento do licenciamento ambiental da operação de rodovias do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Armando Costa Ferreira (Superintendente), Luiz José Preto Rodrigues, José Carlos de M. R. Alves, Adeilson Maia (Diretores de Engenharia), José Francisco Guerra da Silva e Antonio da Silva Nunes (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, QUE CONHECEU DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

13 TC-002101.989.19-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Tecdata Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de apuração de consumo informatizada, com apresentação imediata do resultado apurado através de software desenvolvido pela SABESP, com atendimento a clientes, vistoria para verificação de anormalidade no consumo, vistoria predial, análise e reforma dos valores de contas de consumo com negociação de débitos, parcelamento para a recuperação de ligações inativas, aferição “in loco” de hidrômetro até 5m³/h (com ou sem troca de hidrômetro), medição de pressão, georreferenciamento das ligações, atualização socioeconômica e cadastral, incluindo agência de atendimento móvel, para os clientes do rol comum das UGRs Freguesia do Ó e Santana – Unidade de Negócio Norte – Diretoria Metropolitana – M. Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Débora Pierini Longo (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-07-18.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Fabrício Maggi Reusing (OAB/PR nº 27.416), José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

14 TC-010478.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): Somovi Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Aquisição de carne cozida bovina (cubos) em pouch, para atender aos estudantes da Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, com estimativa mensal de 220.000kg e anual de 2.200.000kg.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Júlio César Forte Ramos (Coordenador da CISE).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Daniel Medeiros Dantas Gomes e Júlio Cesar Forte Ramos (Coordenadores da CISE).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 21-01-19. Valor – R\$38.850.000,00. Contrato de 03-02-20. Valor – R\$13.320.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

15 TC-010594.989.20-4

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): Somovi Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Aquisição de carne cozida bovina (cubos) em pouch, para atender aos estudantes da Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, com estimativa mensal de 220.000kg e anual de 2.200.000kg.

Responsável(is): Daniel Medeiros Dantas Gomes e Júlio Cesar Forte Ramos (Coordenadores da CISE).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

16 TC-019691.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): Somovi Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Aquisição de carne cozida bovina (cubos) em pouch, para atender aos estudantes da Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, com estimativa mensal de 220.000kg e anual de 2.200.000kg.

Responsável(is): Daniel Medeiros Dantas Gomes (Coordenador da CISE).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 22-07-20.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

17 TC-001296.989.21-3

Contratante: Secretaria de Estado de Governo – Unidade de Comunicação.

Contratada(s): Attachée de Presse Comunicação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação para a Subsecretaria de Comunicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Eduardo Pugnali Marcos (Representante da Unidade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-01-21.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

18 TC-015618.989.19-8

Conveniente: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP.

Conveniada(s): Universidade de São Paulo – USP.

Objeto: Implementação conjunta de atividades visando à participação de alunos de pós-graduação da USP nas atividades de educação à distância da UNIVESP.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rodolfo Jardim de Azevedo (Presidente da UNIVESP), Antonio Vargas de Oliveira Figueira (Diretor-Executivo da FUSP), Vahan Agopyan (Reitor da USP) e Antonio Carlos Hernandez (Vice-Reitor da USP).

Em Julgamento: Convênio de 25-02-19. Valor – R\$6.510.000,00.

Advogado(s): André Pereira da Silva (OAB/SP nº 166.375), Alice da Freiria Estevão Teizen (OAB/SP nº 341.443), Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Amanda Silva Clementino (OAB/SP nº 394.689) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-019395.989.18-9

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): NT Fast Alimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio – ETIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Luiz Carlos Quadrelli (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27-04-18. Valor – R\$7.725.775,15.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

20 TC-019866.989.18-9

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): NT Fast Alimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio – ETIM.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: IRREGULAR.

21 TC-016115.989.20-4

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): NT Fast Alimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio – ETIM.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 25-07-18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

22 TC-016009.989.17-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Cotia.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 29-09-17. Valor –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



R\$440.874.000,00.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM ALERTA.

23 TC-001556.989.18-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Cotia.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-17.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM ALERTA.

24 TC-001640.989.18-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Cotia.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-17.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM ALERTA.



SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

25 TC-007349.989.20-2

Representante(s): Ticket Soluções HDFGT S.A.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Responsável(is): Alberto Pereira Mourão (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Praia Grande, relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 053/2019, que objetivou a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços por postos credenciados, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado.

Advogado(s): Renata da Cruz Piuco (OAB/RS nº 93.602), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

26 TC-022958.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de teste rápido para Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): João Teixeira Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 04-05-20. Valor – R\$1.680.000,00.

Advogado(s): Eliane Regina Zanellato (OAB/SP nº 214.297), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.



Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

27 TC-023392.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de teste rápido para Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): João Teixeira Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eliane Regina Zanellato (OAB/SP nº 214.297), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

28 TC-006022.989.16-4

Câmara Municipal: Flora Rica.

Exercício: 2017.

Presidente: Edivaldo Alves de Brito.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES, COM DETERMINAÇÃO.

29 TC-005107.989.19-6

Câmara Municipal: Espírito Santo do Turvo.

Exercício: 2019.

Presidente: Osmar Aparecido Messias.

Advogado(s): Rachel Cristina Venturelli Iacovone (OAB/SP nº 153.596).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULARES.

30 TC-003662.989.20-1

Câmara Municipal: Santa Rosa de Viterbo.

Exercício: 2020.

Presidente: Marcos Lúcio Neri.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.



Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

31 TC-003701.989.20-4

Câmara Municipal: Tejuapá.

Exercício: 2020.

Presidente: Aguinaldo Lucidoro da Costa.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

32 TC-004554.989.19-4

Prefeitura Municipal: Nazaré Paulista.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Cândido Murilo Pinheiro Ramos e Fernandes dos Santos.

Períodos: (01-01-19 a 03-10-19; 15-10-19 a 31-12-19) e (04-10-19 a 14-10-19).

Advogado(s): Anderson Moisés Serrano (OAB/SP nº 210.273), Ivando César Furlan (OAB/SP nº 238.658) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, AFASTANDO UM DOS APONTAMENTOS, COM CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

33 TC-004924.989.19-7

Prefeitura Municipal: Botucatu.

Exercício: 2019.

Prefeito: Mário Eduardo Pardini Affonseca.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

34 TC-011106.989.19-7 (ref. TC-011608.989.18-2)

Recorrente(s): Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unidos do Morro.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Cubatão ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Unidos do Morro, no valor de R\$150.000,00.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Wellington Ribeiro Borges (Secretário Municipal) e Fábio Ferreira Índio (Presidente do Grêmio Recreativo).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-04-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103 da mencionada Lei.

Advogado(s): Maria de Fátima Cardoso Barradas (OAB/SP nº 319.685), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Roberto Márcio Braga (OAB/SP nº 148.329), Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Valquíria Alves Pereira (OAB/SP nº 200.387), Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867) e José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812).

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

35 TC-021931.989.20-6 (ref. TC-018512.989.16-1)

Recorrente(s): Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata, relativa ao exercício de 2016.

Responsável(is): Julisse Passiani Viola Alves (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Osvaldo Murari Júnior (OAB/SP nº 93.695), Melissa Fernanda de Almeida Barbosa (OAB/SP nº 246.178) e Marcos Libanio de Souza (OAB/SP nº 400.986).

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA AFASTAR UMA DAS RAZÕES DE DECIDIR.

36 TC-024520.989.20-3 (ref. TC-017489.989.20-2)

Recorrente(s): Celso de Souza – Ex-Prefeito do Município de Nantes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Nantes e Via Japan Ltda., objetivando a aquisição de 01 veículo de passeio para o Gabinete do Prefeito, no valor de R\$112.940,00.

Responsável(is): Celso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



16-10-20, que julgou irregulares a licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fábio Luiz Alves Meira (OAB/SP nº 266.191).

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

37 TC-001319.989.21-6 (ref. TC-019575.989.20-7)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e Agílio Nicolas Ribeiro David – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no exercício de 2019.

Responsável(is): Agílio Nicolas Ribeiro David (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-01-21, que julgou ilegal o ato o ato de admissão, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eber Barrinovo (OAB/SP nº 206.104).

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR - CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

38 TC-005719.989.21-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Campinas.

Conveniada(s): Sociedade Campineira de Educação e Instrução – SCEI, mantenedora do Hospital e Maternidade "Celso Pierro".

Objeto: Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial, e de Ensino e Pesquisa em Saúde, para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.

Responsável(is): Dário Jorge Giolo Saadi (Prefeito), Lair Zambon (Secretário Municipal), José Benedito de Almeida David (Vice-Presidente da SCEI) e Antônio Celso de Moraes (Superintendente do Hospital e Maternidade "Celso Pierro").

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-02-21.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Juliana Moretti Monteiro dos Santos Sbragi (OAB/SP nº 205.896), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

39 TC-016946.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Penápolis.

Contratada(s): Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

Objeto: Implantação e gerenciamento de leitos nas unidades de terapia intensiva e enfermaria (adulto) no Hospital de Campanha COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Célio José de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 15-06-20. Valor – R\$2.538.995,07.

Advogado(s): José Carlos Borges de Camargo (OAB/SP nº 67.751), Adib Antônio Neto (OAB/SP nº 272.568), Amabel Cristina Dezanetti dos Santos (OAB/SP nº 103.050), Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022), Eduardo Horita Alonso (OAB/SP nº 349.040), Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

40 TC-004461.989.16-2

Câmara Municipal: Avanhandava.

Exercício: 2016.

Presidente: José Antônio Heck Filho.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULARES.

RECURSO ORDINÁRIO

41 TC-019090.989.20-3 (ref. TC-002569.989.18-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues (Dirigentes do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Camila de França Marchesini Marin e no valor de 50 UFESPs à responsável Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas Luiz dos Santos (OAB/SP nº 166.979), Lilian Teixeira Bazzo dos Santos (OAB/SP nº 195.560) e Mariana Araújo Duran Errero (OAB/SP nº 443.631).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM CANCELAMENTO DA MULTA.

42 TC-019110.989.20-9 (ref. TC-002569.989.18-9)

Recorrente(s): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues – Dirigentes do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues (Dirigentes do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Camila de França Marchesini Marin e multa no valor de 50 UFESPs à responsável Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas Luiz dos Santos (OAB/SP nº 166.979), Lilian Teixeira Bazzo dos Santos (OAB/SP nº 195.560) e Mariana Araújo Duran Errero (OAB/SP nº 443.631).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM CANCELAMENTO DA MULTA.

43 TC-015219.989.20-9 (ref. TC-002259.989.17-6)

Recorrente(s): Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

Assunto: Balanço Geral da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Maria de Fátima Pereira (Diretora-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman (OAB/SP nº 309.867).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentações orais proferidas em sessão de 01-12-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



44 TC-001050.989.21-9 (ref. TC-019854.989.20-9)

Recorrente(s): Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no exercício de 2017.

Responsável(is): Eclerson Pio Melo (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-12-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Janir Ambrósio da Silva, negando-lhe registro E acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Thais Cristina Santos (OAB/SP nº 304.812).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO.

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

45 TC-006840.989.17-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Louveira.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Louveira.

Objeto: Serviço especializado em assistência médica hospitalar, compreendendo as unidades de atendimento médico intra-hospitalar, assistência médica em urgência e emergência, assistência médica em pronto atendimento, assistência médica pré-hospitalar 192 e atendimento médico ambulatorial especializado.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nicolau Finamore Junior (Prefeito) e Alceu Steck (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 27-12-16. Valor – R\$24.000.000,00.

Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

46 TC-021844.989.18-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Louveira.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Louveira.

Objeto: Serviço especializado em assistência médica hospitalar, compreendendo as unidades de atendimento médico intra-hospitalar, assistência médica em urgência e emergência, assistência médica em pronto atendimento, assistência médica pré-hospitalar 192 e atendimento médico ambulatorial especializado.

Responsável(is): Nicolau Finamore Junior (Prefeito) e Alceu Steck (Provedor da Santa Casa).



Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-10-17.
Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733).
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

47 TC-004688.989.18-5
Câmara Municipal: Arandu.
Exercício: 2018.
Presidente: Djalma Rodrigues.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

48 TC-004700.989.18-9
Câmara Municipal: Barão de Antonina.
Exercício: 2018.
Presidente: Wilson Machado.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

49 TC-004943.989.18-6
Câmara Municipal: Rio das Pedras.
Exercício: 2018.
Presidente: Carlos Ivan Sicca.
Advogado(s): Eliana Flora dos Reis (OAB/SP nº 187.679).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.
Resultado: IRREGULARES.

50 TC-005198.989.19-6
Câmara Municipal: Mira Estrela.
Exercício: 2019.
Presidente: João Manoel Estrela Matiel.
Advogado(s): Miguel Rezende Estrela Matiel (OAB/SP nº 237.632) e Graciely Vieira Garcia (OAB/SP nº 340.724).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-11.



Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

51 TC-005366.989.19-2

Câmara Municipal: Valentim Gentil.

Exercício: 2019.

Presidente: Hamilton Carlos Junior.

Advogado(s): Déborah Cristiane Domingues de Brito (OAB/SP nº 153.084).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RESSALVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

52 TC-004468.989.19-9

Prefeitura Municipal: Getulina.

Exercício: 2019.

Prefeito: Antonio Carlos Maia Ferreira.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A CÂMARA DECIDIU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

53 TC-004376.989.19-0

Prefeitura Municipal: Altair.

Exercício: 2019.

Prefeito: Brenda Vanessa Squipati Flores.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

54 TC-001270/026/10

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, relativo ao exercício de 2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Geraldo de Moura Caiuby e Mauri Gião Pongitor (Diretores).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-10-14, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multas individuais no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Ana Maria Aparecida Felisberto (OAB/SP nº 159.403), Angelo Alberto Gomes Gatti (OAB/SP nº 198.372), Diógenis Bertolino Brotas (OAB/SP nº 216.864), Luis Fernando Zaccariotto (OAB/SP nº 248.891) e Rafael Negrelli (OAB/SP nº 210.239).

Acompanha(m): TC-001270/126/10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. CANCELADA A MULTA.

55 TC-001434/026/14

Recorrente(s): Consórcio dos Municípios do Médio Pardo – COMPARDO, Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, Prefeitura Municipal de Cajuru e Ricardo da Silva Sobrinho – Prefeito do Município de Santo Antônio da Alegria.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio dos Municípios do Médio Pardo – COMPARDO, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Marco Ernani Hyssa Luiz, José Roberto Ferracin Marques (Prefeitos de Altinópolis), Luis Estevão Pereira, João Batista Ruggeri Ré (Prefeitos de Cajuru), Rosa Maria Gonçalves da Silva, Dilma Cunha da Silva (Prefeitas de Cássia dos Coqueiros), Dimar de Brito (Prefeito de Santa Cruz da Esperança), Ricardo da Silva Sobrinho, João Baptista Mateus de Lima (Prefeitos de Santo Antônio da Alegria), João Antonio Barboza e Antonio Galante (Prefeitos de Serrana).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, republicada no D.O.E. de 28-02-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XVII do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Diego Xavier Delfino (OAB/SP nº 431.190), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Rita de Cássia Vieira Silva Furquim (OAB/SP nº 233.481), Silvio Henrique Freire Teotônio (OAB/SP nº 148.041) e outros.

Acompanha(m): TC-001434/126/14.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

56 TC-004053/026/07

Recorrente(s): Fundação Santo André e Odair Bermelho – Ex-Reitor Presidente da Fundação Santo André.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Santo André, relativo ao exercício de 2007.

Responsável(is): Odair Bermelho (Reitor Presidente).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Advogado(s): Terezinha Kazuko Oyadomari (OAB/SP nº 92.156), Franco Mautone (OAB/SP nº 30.324), Franco Mautone Junior (OAB/SP nº 214.728), Vitor Hugo mautone (OAB/SP nº 174.067), Camila Barbosa Vergara (OAB/SP nº 369.886) e Taisa Cavalcante Sawada (OAB/SP nº 235.223).

Acompanha(m): TC-004053/126/07, TC-005858/026/12, TC-038856/026/12, TC-019511/026/09, TC-013004/026/10, TC-006061/026/10, TC-010489/026/11 e TC-016576/026/09.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. NÃO PROVIDO.

57 TC-006399.989.21-9 (ref. TC-011421.989.19-5)

Recorrente(s): H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piraju e H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., objetivando a execução de obras de revitalização de ruas do Centro Comercial do Município, no valor de R\$1.868.697,48.

Responsável(is): Jair César Damato e José Maria da Costa (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-03-21, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e a sua execução, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs a Jair César Damato, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rodrigo Aidar Moreira (OAB/SP nº 263.513) e Marcos Roberto Pires Tonon (OAB/SP nº 154.108).

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

58 TC-007569.989.21-3 (ref. TC-011421.989.19-5)

Recorrente(s): Jair César Damato – Ex-Prefeito do Município de Piraju.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piraju e H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., objetivando a execução de obras de revitalização de ruas do Centro Comercial do Município, no valor de R\$1.868.697,48.

Responsável(is): Jair César Damato e José Maria da Costa (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-03-21, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e a sua execução, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs a Jair César Damato, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rodrigo Aidar Moreira (OAB/SP nº 263.513) e Marcos Roberto Pires Tonon (OAB/SP nº 154.108).

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



59 TC-009041.989.21-1 (ref. TC-010322.989.17-9, TC-011590.989.17-4, TC-012653.989.17-8, TC-018742.989.17-1, TC-018869.989.17-8, TC-020740.989.17-3 e TC-001455.989.18-6)

Recorrente(s): Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e MC3 Tecnologia e Logística Ltda., objetivando a prestação de serviços especializados de gestão e realização de processo seletivo e concurso público incluindo planejamento, substituição de suporte do acervo documental com conferência, retirada, transporte, custódia, organização, digitalização e microfilmagem, no valor de R\$269.642,36.

Responsável(is): Marcos Sidnei Bassi (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-03-21, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, as ordens de fornecimento de 26-04-17, 05-07-17, 10-11-17, 17-11-17, 13-12-17 e 24-01-18 e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

60 TC-005561.989.21-1 (ref. TC-002090.989.18-7, TC-005403.989.18-9, TC-008041.989.18-7, TC-007427.989.19-9, TC-017845.989.19-3, TC-001535.989.20-6 e TC-007744.989.20-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e Gráfica e Editora Guteplan Ltda., objetivando o fornecimento de sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental; acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, no valor de R\$156.310,00.

Responsável(is): Patricia Capodifoglio Landgraf (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-04-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos de 19-02-18, 19-02-19 e 23-07-19, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Franceschini Leite (OAB/SP nº 195.852), Camila Oliveira Bezerra (OAB/SP nº 239.548), Marcos Paulo Guimarães Macedo (OAB/SP nº 175.647), Salomão David Nacur Soares de Azevedo (OAB/SP nº 306.541), Lucca Ferri Novaes Aranda Latrofe (OAB/SP nº 317.969) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. ANULADA A SENTENÇA, COM RETORNO DOS AUTOS AO RELATOR ORIGINÁRIO.

SDG-1, 27 de julho de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL